



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.561/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 369/2025
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1445/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:03:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 369/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, complementamos a resposta enviada por meio do Ofício nº 540/2025 – PMC/SMG ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 266/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 266/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de abril de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
24 ABR 2025
15:40
Recebido Por: Horas

Referente: Indicação nº. 369/2025 – Memorando nº. 1.064/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo citado em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual versa sobre a solicitação de ampliação da linha circular 915 – Conjunto Maria Luíza – Portal dos Ipês, especificamente nos horários de pico, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

Com base nas informações fornecidas pela empresa concessionária do serviço de transporte público coletivo municipal, Auto Viação Urubupungá Ltda., informamos que os estudos e levantamentos referentes à demanda de usuários são realizados de forma contínua e apontam que a referida linha, em sua atual configuração operacional, atende de maneira satisfatória às necessidades de deslocamento dos usuários.

Destacamos que, no presente momento, os dados disponíveis não indicam demanda suficiente que justifique a ampliação da frota alocada à linha 915 ou a inclusão de viagens adicionais. As análises realizadas demonstram que a capacidade atual da linha é plenamente adequada ao volume de passageiros transportados, sendo que qualquer incremento não apenas representaria uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



operação economicamente inviável, como também poderia agravar as condições de tráfego local, impactando negativamente a mobilidade urbana.

Cumpre salientar que a operação da linha 915 é rigorosamente monitorada, com acompanhamento diário por fiscais de campo que realizam observações minuciosas em pontos estratégicos, especialmente em locais de maior concentração de usuários. Ademais, a empresa aplica periodicamente pesquisas de satisfação, a fim de captar a percepção dos passageiros e identificar eventuais pontos críticos, utilizando ferramentas de análise de dados para avaliar os padrões de utilização da linha ao longo dos diferentes horários e dias da semana.

Apesar dos apontamentos técnicos supracitados, a empresa informa que realizará, nos próximos dias, um novo levantamento de campo, com foco específico nos períodos de maior demanda, com o objetivo de identificar eventuais gargalos operacionais. Tais dados serão encaminhados ao setor de planejamento e logística, para análise detalhada e, se constatada a necessidade, adoção de medidas corretivas quanto aos horários de partida, de forma a assegurar a manutenção da qualidade e eficiência do serviço prestado.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 225/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 10 de abril de 2025.

À

Sra. PAMELA CRISTINA DE MORAIS CARDOSO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 369/2025 – Memorando nº. 1.064/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual pleiteia a possibilidade de ampliação de mais um ônibus circular da linha 915 em horário de pico.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo municipal, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.

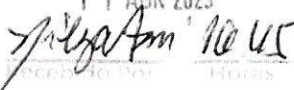
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 ABR 2025


RECEBIDO POR: 
FOLHAS

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

LSR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 369 / 2025

Senhor Presidente,

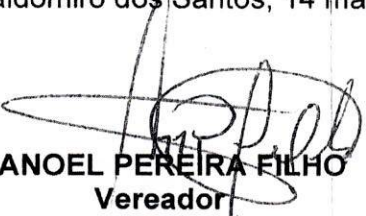
Senhores Vereadores,

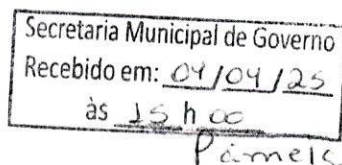
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliação de mais um ônibus circular da linha 915 em horário de pico.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que nos horários de pico, o trânsito e os transportes públicos ficam mais congestionados, o que pode resultar em atrasos e filas. Assim tendo mais ônibus no horário de pico será útil, porque reduz o congestionamento nos transportes públicos, o que resulta em menos atrasos e transtornos para os passageiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 março de 2.025.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

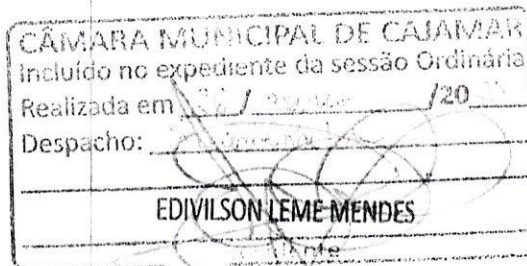


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
709/2025

DATA / HORA
17/03/2025 10:42:15

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo